



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designa Membros da Comissão Especial pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, referente ao Exercício de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais, resolve:

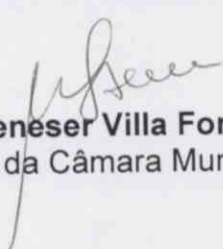
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Rodrigo Elias Silva	- Coordenador
II – Diego Cavaleiro da Silva	- Subcoordenador
III – Vitória Araújo Costa	- Relatora
IV – Ana Karenina Pereira Corrêa	- Membro

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 16 a 31 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 09 de janeiro de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara

Municipal de Paraguaçu/MG, -

30 / 01 / 2025

Dou fê.


Secretaria do Legislativo